



Excecionalidade na filiação de atletas de nacionalidade ucraniana

A Federação Portuguesa de Atletismo, pretendendo acompanhar a visão e a tradição nacional e assumir a sua quota parte de responsabilidade nesta matéria tão sensível quanto excecional, aprovou medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, designadamente Atletas, de forma a permitir assegurar um efetivo e célere processo de acolhimento e de integração.


Conforme se pode ler no comunicado do Conselho de Ministros extraordinário de 1 de março de 2022, e sendo o nosso país, um território com uma longa tradição de acolhimento de populações deslocadas, e onde reside uma vasta comunidade de cidadãos ucranianos ou com origem ucraniana, Portugal não podia deixar de honrar os seus compromissos de solidariedade nesta situação de violação dos direitos humanos e de ameaça à vida dos residentes na Ucrânia.

Nesta circunstância e uma vez que deram entrada diversos pedidos de auxílio, é possível a filiação de atletas de nacionalidade ucraniana na época 2021/2022. Trata-se de uma medida de carácter absolutamente excecional e de inclusão destes cidadãos que, estando deslocados do seu país de origem, pretendem dar continuidade à prática da modalidade no nosso país. Desta forma, é aceite a filiação de atletas ucranianos, tanto na filiação individual, como na filiação por Clube.

A presente medida será implementada até final da presente época desportiva, sendo aceite a participação destes atletas em provas do quadro competitivo nacional. Relativamente às competições com classificações coletivas, é permitida a participação de atletas ucranianos e poderão pontuar para o seu clube, respeitando a quota definida no ponto 7 do artigo 6º do Regulamento Geral de Competições.

Por fim, salienta-se, nomeadamente no plano extradesportivo, que sejam consultados os diplomas legais em vigor, nomeadamente o conjunto de medidas excecionais aprovados em Conselho de Ministros no contexto específico destes cidadãos. Para mais informações, consultar o portal da justiça.gov.pt

Estamos certos de que a família do Atletismo estará pronta para o acolhimento aos atletas ucranianos, dando o exemplo de solidariedade e espírito de entajuda que caracterizam a nossa modalidade.


Jorge Vieira
Presidente

Linda-a-Velha, 20 de abril de 2022,